



DEPUTADO IVO CERSÓSIMO

D.O. 10/9/73



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 383, DE 10 DE SETEMBRO DE 1 973.

Dá a denominação de Palácio FILINTO MULLER ao prédio do Poder Legislativo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É denominado "Palácio FILINTO MULLER" o prédio do Poder Legislativo Estadual.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 10 de setembro de 1 973, 152º da Independência e 85º da República.

Registrada a fl.
293 v., do livro
competente.
Cba - 27/06/85.